



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.438 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, com a finalidade de avaliar os imóveis que serão utilizados pelo Município para quitar défacto técnico atuarial, através de dação em pagamento, composta pelos membros abaixo:

Osmar Henrique dos Santos Zanoni – Técnico em Transações Imobiliárias, Creci/PR nº. F20903;

Luiz Antônio Possagnoli – Engenheiro Civil, Servidor Público Municipal e Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

Ronaldo Aparecido Vasconcelos – Técnico em Administração, Servidor Público Municipal e Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município;

Manoel Antônio de Carvalho – Engenheiro Agrônomo e Membro do Conselho de Administração do FUNPESPA;

Denise Andreotti Mendes Floriano – Professor, Servidora Pública Municipal e Membro do Conselho Fiscal do FUNPESPA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
